



PORTARIA 119/2025
de 18 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a substituição e consolidação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros e consolidar o Conselho Municipal de Assistência Social, de forma paritária, nos termos da Lei Municipal número 1.658/2019, conforme a seguir descrito.

Membros dos Órgãos Governamentais:

a) Secretaria Municipal da Assistência Social

1. Titular: Sirlei Luiz Laureth Oenning
2. Suplente: Eloir Aparecida Zornita da Silva Marques

b) Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

1. Titular: Patrícia Oenning
2. Suplente: Eloise Heidemann

c) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

1. Titular: Giseli Heidemann Schmoeller
2. Suplente: Claudete Hemkemeier dos Santos

d) Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças:

1. Titular: Sintia Milena Boeing
2. Suplente: Késsia Meurer

Membros não governamentais:

I - Entidades ou organizações de Assistência Social Apae

Titular: Bruna Fernandes Pereira Soares
Suplente: Ana Paula Heinzen

II - Representantes dos usuários ou de organizações de usuários

Titular: Edite Lourdes de Macedo
Suplente: Adilene Heidemann



III - Representantes de trabalhadores ou organizações de trabalhadores da Política de Assistência Social

Titular: Jaqueline Wiggers

Suplente: Sandra Kuhnen Heidemann

IV - Entidades e/ou organizações que realizem algum trabalho de relevância social

Associação da 3ª Idade

Titular: Angela Schuelter Rech


Suplente: José Mário Schuelter

Art. 2º - A nomeação refere-se aos membros governamentais e as entidades não governamentais que terão assento no Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

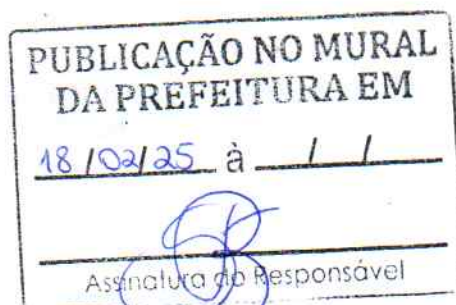
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 18 de fevereiro de 2025.



Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.



Sônia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003